



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Coordenadoria de Atendimento ao Plenário

cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular 58/2022-CAP

Campinas, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco

Assunto: Encaminhamento de moção

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 110/2022, de autoria do vereador Paulo Gaspar, devidamente aprovado(a) na 19ª Reunião Ordinária de 2022 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Zé Carlos
Presidente

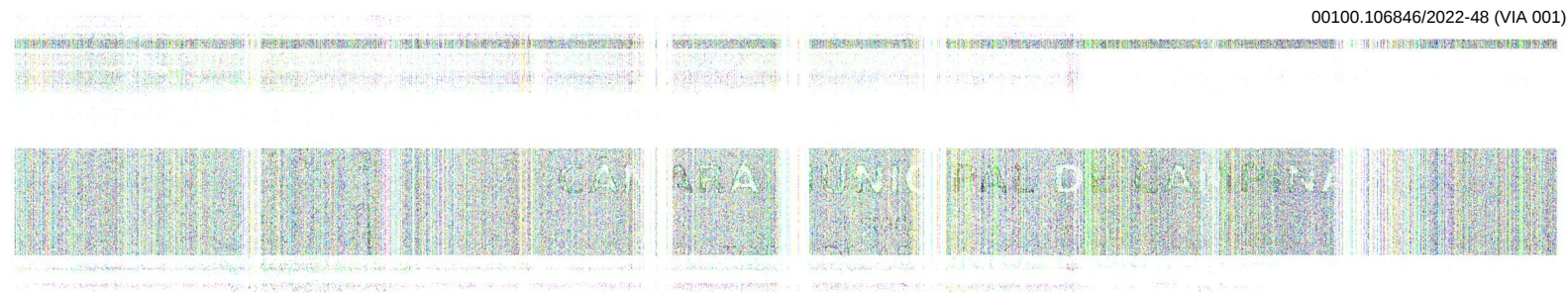
Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 08/08/2022 às 17:24

Regulini

Via correios





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

Haverá, ainda, um efeito cascata com o reajuste dos salários em todas as demais cortes do país, pois o teto constitucional do salário do funcionalismo é o valor do salário dos ministros do STF.

Se o Congresso Nacional, por suas 2 casas, confirmar este reajuste haverá uma verdadeira transferência de renda da população mais pobre para a elite dos funcionários públicos.

Pelo Exposto, protesta contra a decisão do Supremo Tribunal Federal que aprovou o aumento salarial de 18% para os magistrados e servidores do judiciário, que elevará o salário dos Ministros da Corte e o teto do funcionalismo para mais de R\$ 46 mil.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 2022.

PAULO GASPAR
NOVO

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por PAULO SERGIO BARCELLOS GASPAR.
Documento Nº: 196186-9466 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=196186-9466>

